

PORTARIA N. 17/2023
De 19 de setembro de 2023.

*Cria Grupo de Trabalho para Elaborar
Proposta do Projeto de Lei Estadual de
Liberdade Econômica*

A **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 21, XXXVIII do Regulamento Geral da JUCESE, aprovado através do Decreto Estadual nº 20.398 de 17 de janeiro, bem como no quanto previsto no Decreto Estadual nº 24.571 de 31 de julho de 2007, que dispõe sobre a constituição de Comissão de Grupo de Trabalho no âmbito da Administração Pública do Estado de Sergipe;

RESOLVE

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho para Elaborar Proposta do Projeto de Lei Estadual de Liberdade Econômica.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho realizar estudo para elaboração de proposta de projeto de Lei Estadual de Liberdade Econômica bem como definição de atividades econômicas classificadas como de baixo risco visando liberação automática de licenças.

Art. 3º O Grupo de Trabalho, que trata o art. 1º desta portaria, será composto pelos seguintes servidores:

- I – Nayara Siqueira Brito. CPF nº 032.xxx.xxx-14;
- II – Aroaldo Santos Melo. CPF nº 345.xxx.xxx-72; e
- III – Silvane Santos Azevedo. CPF nº 014.xxx.xxx-07.

§1º Para coordenar os trabalhos do grupo fica designada a servidora da Junta Comercial do Estado de Sergipe constante do inciso I deste artigo, no encargo de presidente.

§2º Os membros do Grupo de Trabalho indicados nos incisos do caput desse artigo poderão, a qualquer tempo, serem substituídos por ato da Presidente da Junta Comercial do Estado de

Sergipe.

Art. 4º Pela participação no Grupo de Trabalho de que se trata esta portaria, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, o presidente receberá R\$800,00 (oitocentos) reais e os demais membros receberão o valor de R\$400,00 (quatrocentos) reais a título adicional por participação em comissão ou grupo de trabalho que dispõe a Resolução do CRAFI n. 002/2022, a ser pago, mensalmente.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 19 de setembro de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: B3VN-71NZ-ZPA4-KW0E



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/09/2023 é(são) :

- JOCELDA ARAUJO SANTOS FONSECA - 19/09/2023 16:47:34 (Docflow)